

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283796

PORTARIA N.º 594/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da servidora **ARETUZA CARVALHO RIBEIRO**, Matrícula n.º 257.263-0 C, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283801

PORTARIA N.º 595/2026-GSPGE

DESIGNA ao servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, para serviços e compras de pequeno vulto e de pronto pagamento; **CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 01.01.011706.000104/2026-93 - FUNDPGE;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor **VIVALDO MUCA NORONHA JUNIOR**, matrícula n.º 247.265-1 A, no valor de R\$ 5.280,00, no elemento de Serviço 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com o objetivo de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento;

II - ESTABELECE de acordo com o Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, art. 8º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

III - ORIENTAR o tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. cópia do ato de concessão do adiantamento;
2. cópia da Nota de Empenho respectiva;
3. cópia da ordem bancária;
4. extrato da conta corrente bancária;
5. comprovante de recolhimento do saldo, quando houver;
6. relação discriminativa das despesas, extraída do Sistema CCA;
7. documentos fiscais para comprovação das despesas realizadas, conforme o caso, observando-se as demais disposições contidas no art. 11, do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283806

PORTARIA N.º 175/2026-GPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 2.º período de 2026 da Procuradora do Estado **CLARA MARIA LINDOSO E LIMA**, Corregedora desta Procuradoria Geral do Estado, escalada para o mês de agosto por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283816

PORTARIA N.º 176/2026-GPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I-CONCEDER à Procuradora do Estado **KALINA MADDY MACÊDO COHEN**, Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF, 05 (cinco) dias residuais de férias referente ao 2.º período do exercício de 2022, a serem usufruídos no período de 10 a 14 de agosto de 2026.

II-DESIGNAR o Procurador do Estado **RAFAEL LINS BERTAZZO**, em substituição, cumulativamente com a função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I, na função de Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF, no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283818

PORTARIA N.º 177/2026-GPGE

CONSIDERA TRANSFERIDA férias da Procuradora do Estado que menciona. **O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **CONSIDERANDO** que a Procuradora do Estado deixou de desfrutar as férias por imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE.

CONSIDERAR TRANSFERIDO para outra oportunidade o gozo das férias referente aos 1.º e 2.º períodos de 2026 da Procuradora do Estado **ÉLIDA DE LIMA REIS CORRÊA**, Subprocuradora-Geral-Adjunta - Seção III, escaladas para os meses de maio e agosto, respectivamente, por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283820

PORTARIA N.º 178/2026-GPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE.

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 2.º período de 2026 da Procuradora do Estado **DÉBORA BANDEIRA DIAS KOENOW**, Chefe da Procuradoria do Pessoal Militar-PPM, escalada para o mês de agosto por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283821

PORTARIA N.º 179/2026-GPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE.

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 1.º período de 2026 da Procuradora do Estado **JANAÍNA FANTESIA PANTOJA**